

Presidente	Mauro Yoshiaki Enokihara   SP
Vice-Presidente	Heitor de Sá Gonçalves   CE
Secretária Geral	Cláudia Carvalho Alcantara Gomes   RJ
Tesoureiro	Carlos Baptista Barcaui   RJ
1º Secretário	Geraldo Magela Magalhães   MG
2º Secretário	Beni Moreiras Grinblat   SP

## ERRATA NÚMERO 01/2022 DO EDITAL DO 56º EXAME PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA (2022)

A presente errata contempla alterações nos itens “3.3”, “3.4.1” “3.5”, “3.8”, “3.9”, “3.11”, “3.13”, “3.14”, “4.9” e **cronograma geral**, do presente Edital. Aplicando-se as modificações para fins de especificações da efetivação da Inscrição Preliminar.

### Onde se lê:

3.3. As inscrições serão realizadas somente pela Internet. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)> link correspondente ao Exame para Obtenção do Título de Especialista em Dermatologia (TED), **das 10 horas do dia 07 de fevereiro de 2022 às 20 horas do dia 07 de março de 2022** (horário de Brasília/DF).

3.4.1. O candidato deverá enviar uma foto por meio de upload, com resolução mínima de 640x480, tamanho menor que 3MB, fundo preferencialmente branco ou claro.

3.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **08 de março de 2022**, na rede bancária, preferencialmente no Banco do Brasil, observados os horários de atendimentos e das transações financeiras de cada Instituição bancária, por meio do boleto bancário extraído após o preenchimento e envio do Requerimento Eletrônico de Inscrição.

3.8. A segunda via do boleto bancário ficará disponível para impressão durante o período de inscrição determinado no item 3.3 deste Edital, **ficando indisponível a partir das 20 horas de 08 de março de 2022.**

3.9. O boleto bancário será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras, e ser pago até a data limite de pagamento da taxa de inscrição (**08 de março de 2022**).

3.11. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o primeiro dia útil que antecede o feriado, devendo o pagamento ser efetuado até o **dia 08 de março de 2022**.

3.13. O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento,

sendo esta, no máximo, até a data limite de pagamento da taxa de inscrição **08 de março de 2022**.

3.14. O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato nesse Exame. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado até a data limite do vencimento **08 de março de 2022**, não sendo considerado como pagamento o simples agendamento do pagamento.

4.9. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das Provas deverá encaminhar requerimento por escrito, datado e assinado, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que deverá justificar a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal n. 3.298/1999, à FUNDEP/Gerência de Concursos – Exame para Obtenção do Título de Especialista em Dermatologia - Ref. Condição Especial/Tempo Adicional – Caixa Postal 856 – CEP: 30.161-970 – Belo Horizonte - MG, pessoalmente ou via SEDEX, impreterivelmente, com data de postagem até o dia o último dia de inscrição **07 de março de 2022**.

#### **CRONOGRAMA GERAL**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>FORMA/LOCAL</b>
07/03/2022 às 20 horas	Termino do Período de Inscrição.	Online / Área do Candidato

#### **Leia-se**

3.3. As inscrições serão realizadas somente pela Internet. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)> link correspondente ao Exame para Obtenção do Título de Especialista em Dermatologia (TED), **das 10 horas do dia 07 de fevereiro de 2022 às 17 horas do dia 11 de março de 2022** (horário de Brasília/DF).

3.4.1. O candidato registrará o autorretrato, na realização do pré-teste, conforme disposto no item 5.8.

3.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **11 de março de 2022**, na rede bancária, preferencialmente no Banco do Brasil, observados os horários de atendimentos e das transações financeiras de cada Instituição bancária, por meio do boleto bancário extraído após o preenchimento e envio do Requerimento Eletrônico de Inscrição.

3.8. A segunda via do boleto bancário ficará disponível para impressão durante o período de inscrição determinado no item 3.3 deste Edital, **ficando indisponível a partir das 17 horas de 11 de março de 2022**.

3.9. O boleto bancário será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras, e ser pago até a data limite de pagamento da taxa de inscrição (**11 de março de 2022**).

3.11. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o primeiro dia útil que antecede o feriado, devendo o pagamento ser efetuado até o **dia 11 de março de 2022**.

3.13. O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento, sendo esta, no máximo, até a data limite de pagamento da taxa de inscrição **11 de março de 2022**.

3.14. O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato nesse Exame. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado até a data limite do vencimento **11 de março de 2022**, não sendo considerado como pagamento o simples agendamento do pagamento.

4.9. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das Provas deverá encaminhar requerimento por escrito, datado e assinado, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que deverá justificar a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal n. 3.298/1999, à FUNDEP/Gerência de Concursos – Exame para Obtenção do Título de Especialista em Dermatologia - Ref. Condição Especial/Tempo Adicional – Caixa Postal 856 – CEP: 30.161-970 – Belo Horizonte - MG, pessoalmente ou via SEDEX, impreterivelmente, com data de postagem até o dia o último dia de inscrição **11 de março de 2022**.

#### **CRONOGRAMA GERAL**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>FORMA/LOCAL</b>
11/03/2022 às 17 horas	Termino do Período de Inscrição.	Online / Área do Candidato

Rio de Janeiro, 07 de março de 2022.



**Mauro Yoshiaki Enokihara – Presidente da SBD**